



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos ao servidor **PEDRO PAULO DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº 121....-33, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de julho de 2024.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08.07.24
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável